

ESTADO DE MINHOÇA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOURÃO ABRILHOSA

LEI Nº 012/93-PMMA

"Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOURÃO ABRILHOSA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no presente Orçamento o valor de Cr\$ 193.924.500,00 (cento e noventa e três milhões, noventa e vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e seis cruzeiros), para cobertura

elementos das seguintes unidades:

01.01.07.001.201 - Funcionamento do Departamento de Administração e Finanças.

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Cr\$ 157.562.200,00

3113-00 - Obrigações Patronais

Cr\$ 36.292.300,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, fica autorizado o cancelamento do Orçamento Vigente a seguinte dotação:

01.01.07.001.201 - Funcionamento do Departamento de Administração e Finanças.

44.90.00 - Suprimentos e Material Permanente.

Cr\$ 193.924.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente.

Mourão, 07 de maio de 1993.